

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (COREMU)

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E

EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 01/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

LATO SENSU NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

E ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE PARA OS PERÍODOS LETIVOS DE:

- **MARÇO DE 2017 A MARÇO DE 2019 (MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA DA MEDICINA VETERINÁRIA)**
- **MARÇO DE 2017 A MARÇO DE 2020 (ÁREA DA ODONTOLOGIA)**



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coremu, no uso de suas atribuições legais, estabelecem e tornam públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos seguintes cursos:

1.1.1. Residência Multiprofissional Integrada em Saúde do Idoso e Atenção ao Câncer nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição;

1.1.2. Residência Multiprofissional em Cardiologia nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Psicologia;

1.1.3. Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Psicologia;

1.1.4. Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais em área profissional de Odontologia;

1.1.5. Residência Integradora em Medicina Veterinária.

1.2. Este edital está em conformidade com as exigências estabelecidas no Regimento da Coremu; na Portaria Interministerial nº 1224, de 3 de outubro de 2012, do MEC/MS; na Resolução nº 2, de 13 de abril de 2012, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); no edital de Convocação nº 17, de 4 de novembro de 2011, do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em área profissional da Saúde; no edital de Convocação nº 28, de 27 de junho de 2013 e no Edital nº 32, de 25 de julho de 2014.

1.3. Os cursos descritos no item 1.1 e subitens, têm caráter de curso de especialização *lato sensu* e são oferecidos na modalidade de residência presencial, visando qualificar os profissionais graduados no âmbito do ensino em serviço. O prazo de duração é de 02 (dois) anos, e a carga horária total é de 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas, distribuídas em 60 (sessenta) horas

semanais, exceto no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, cujo prazo de duração é de 03 (três) anos, e a carga horária total é de 8.640 (oito mil seiscentos e quarenta) horas, também distribuídas em 60 (sessenta) horas semanais. O valor bruto da bolsa auxílio repassada ao residente pelo Ministério da Saúde será de R\$3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), de acordo com o disposto na Portaria Interministerial MEC/MS nº 3, de 16 março de 2016, e na lei nº 11.129, de 30 de julho de 2005.

- 1.3.1. Sobre o valor referido no item 1.3 deste Edital, incidem os descontos legais de INSS e IR, de acordo com as normas regulamentadoras vigentes.
- 1.4. Considerando as ações do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, assim como a carga horária e o foco do curso, **é vedado ao residente manter outro vínculo empregatício ou estudantil, respeitando o regime de dedicação exclusiva ao Programa.**
- 1.5. O processo seletivo previsto neste edital será executado pelo Setor de Concursos Externos da Universidade de Passo Fundo e pela Comissão de Seleção, tendo validade apenas e exclusivamente para ingresso no ano de 2017.
- 1.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 1.7. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo, a Comissão Executora do Processo Seletivo, do direito de excluir do certame aquele que emitir ou fornecer informações inverídicas.
- 1.8. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste edital.

1.9. Todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.upf.br/ingresso/residencia, sendo, o acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

1.10. Para fins de aplicação deste edital, considera-se:

1.10.1. CLASSIFICADO: o candidato que atingiu a pontuação mínima exigida, na prova teórico/objetiva, para não ser desclassificado.

1.10.2. SELECIONADO: o candidato classificado no intervalo de vagas definido para cada ÁREA DE FORMAÇÃO/PROGRAMA/INSTITUIÇÃO (quadro 1, coluna “2ª etapa”).

1.10.3. TREINEIRO: o candidato que está prestando o concurso por experiência, não concorrendo, sob hipótese alguma, às vagas oferecidas.

2. DO OBJETIVO

2.1. Selecionar profissionais graduados das áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e Psicologia para preenchimento das vagas, conforme descrito no item 1.1, ofertados pela Fundação Universidade de Passo Fundo, em convênio com a Associação Hospitalar São Vicente de Paulo, o Hospital da Cidade de Passo Fundo, o Hospital Veterinário – UPF e a Prefeitura Municipal de Passo Fundo – Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Interior e Hospital Beneficente Doutor César Santos.

3. DO NÍVEL E DA TITULAÇÃO

3.1. Este curso será oferecido em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade residência presencial, podendo concorrer às vagas apenas profissionais graduados nas áreas profissionais estabelecidas neste edital.

3.2. Ao final do curso, cumpridos os requisitos necessários, em observância ao Regimento da Coremu e às normas de funcionamento dos cursos de pós-graduação *lato sensu* vigentes na Instituição Formadora – Universidade de Passo Fundo, em conformidade com as atribuições da CNRMS, bem como às normas legais de regulamentação dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, os residentes receberão certificado de especialista na modalidade de Residência com especificação da categoria e área de formação do programa, respeitando-se as exigências e as especificidades das áreas profissionais envolvidas.

3.2.1. O aluno que não cumprir as exigências do curso não será certificado.

3.3. O certificado de conclusão será emitido após a finalização de todo o curso e das devidas tramitações institucionais obrigatórias.

4. DAS VAGAS

4.1. Número de vagas para os candidatos, conforme **Quadro 1** deste Edital.

Quadro 1 - Distribuição das vagas de acordo com a área de formação, programa e instituição executora, destinadas a profissionais graduados em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e que preencham todos os requisitos de classificação.

Área de Formação	Programa	Instituição Executora	Vagas	2ª etapa*
Enfermagem	Saúde do idoso	Hospital São Vicente de Paulo ¹	4	ATÉ 16º LUGAR
Farmácia	Saúde do idoso	Hospital São Vicente de Paulo ¹	2	Até 8º LUGAR
Fisioterapia	Saúde do idoso	Hospital São Vicente de Paulo ¹	2	Até 8º LUGAR
Nutrição	Saúde do idoso	Hospital São Vicente de Paulo ¹	2	Até 8º LUGAR
Enfermagem	Atenção ao câncer	Hospital São Vicente de Paulo ¹	4	ATÉ 16º LUGAR
Farmácia	Atenção ao câncer	Hospital São Vicente de Paulo ¹	2	Até 8º LUGAR
Fisioterapia	Atenção ao câncer	Hospital São Vicente de Paulo ¹	2	Até 8º LUGAR
Nutrição	Atenção ao câncer	Hospital São Vicente de Paulo ¹	2	Até 8º LUGAR
Enfermagem	Atenção ao câncer	Hospital da Cidade de Passo Fundo ¹	4	ATÉ 16º LUGAR
Farmácia	Atenção ao câncer	Hospital da Cidade de Passo Fundo ¹	2	Até 8º LUGAR
Fisioterapia	Atenção ao câncer	Hospital da Cidade de Passo Fundo ¹	2	Até 8º LUGAR
Psicologia	Atenção ao câncer	Hospital da Cidade de Passo Fundo ¹	2	Até 8º LUGAR

Área de Formação	Programa	Instituição Executora	Vagas	2ª etapa*
Enfermagem	Cardiologia	Hospital da Cidade de Passo Fundo ¹	4	ATÉ 16º LUGAR
Farmácia	Cardiologia	Hospital da Cidade de Passo Fundo ¹	2	Até 8º LUGAR
Fisioterapia	Cardiologia	Hospital da Cidade de Passo Fundo ¹	2	Até 8º LUGAR
Psicologia	Cardiologia	Hospital da Cidade de Passo Fundo ¹	2	Até 8º LUGAR
Odontologia	Cirurgia e traumatologia bucomaxilofaciais	Hospital da Cidade de Passo Fundo ²	2	Até 8º LUGAR
Medicina Veterinária	Clínica Médica de Pequenos Animais – AC**	Hospital Veterinário - UPF ³	2	Até 8º LUGAR
Medicina Veterinária	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais – AC**	Hospital Veterinário - UPF ³	1	Até 4º LUGAR
Medicina Veterinária	Anestesiologia de Pequenos Animais – AC**	Hospital Veterinário - UPF ³	1	Até 4º LUGAR
Medicina Veterinária	Patologia Clínica Veterinária – AC**	Hospital Veterinário - HV ³	1	Até 4º LUGAR
Medicina Veterinária	Clínica Médica de Ruminantes – AP***	Hospital Veterinário - HV ³	1	Até 4º LUGAR
Medicina Veterinária	Clínica Médica de Equídeos – AP***	Hospital Veterinário - HV ³	1	Até 4º LUGAR
Medicina Veterinária	Patologia Animal – AP***	Hospital Veterinário - HV ³	1	Até 4º LUGAR

* Total de candidatos que serão selecionados para a segunda etapa.

** AC – ANIMAIS DE COMPANHIA

*** AP – ANIMAIS DE PRODUÇÃO

1 Convênio com a Prefeitura Municipal de Passo Fundo.

2 Convênio com a Prefeitura Municipal de Passo Fundo e com o Centro Cirúrgico da Faculdade de Odontologia – UPF.

3 Convênio com a Prefeitura Municipal de Passo Fundo (Secretaria do Interior e Secretaria Municipal de Saúde).

4.2. Caso uma área de formação/programa/instituição executora não preencha todas as vagas ofertadas, essas poderão ser preenchidas por candidatos de outros programas/instituições executoras, desde que na mesma área de formação.

4.3. O preenchimento das vagas remanescentes será realizado dentre os candidatos selecionados para a segunda etapa, de acordo com os seguintes critérios:

4.3.1. Para os programas da área de Medicina Veterinária, havendo vagas remanescentes, essas serão preenchidas de acordo com a maior média final obtida, desde que pertencentes ao mesmo grupo de programas, ou seja, as vagas remanescentes dos programas de Animais de Companhia

serão preenchidas prioritariamente pelos candidatos dos programas de Animais de Companhia e as vagas remanescentes de programas de Animais de Produção serão preenchidas prioritariamente pelos candidatos dos programas de Animais de Produção.

4.3.1.1. Se, mesmo assim, ainda existirem vagas, estas poderão ser preenchidas por candidatos do outro grupo de programas, desde que respeitada a área de formação da Medicina Veterinária.

4.3.2. Para os demais programas, a seleção será de acordo com os seguintes critérios de prioridade, sempre respeitando a área de formação:

4.3.2.1. Primeiro critério: maior média dentre os candidatos inscritos e selecionados para a mesma instituição executora;

4.3.2.2. Segundo critério: maior média dentre os candidatos inscritos e selecionados para o mesmo programa.

4.3.2.3. Terceiro critério: maior média dentre os candidatos inscritos e selecionados em outros programas.

4.4. Ao final da seleção das vagas remanescentes, utilizando candidatos selecionados para a segunda etapa, ainda existindo vagas, essas poderão ser preenchidas por candidatos classificados na primeira etapa que não tenham sido selecionados para a segunda etapa, respeitada a área de formação.

4.4.1. O critério de seleção para essas vagas será de acordo com a maior média obtida na primeira etapa, respeitados os critérios de prioridade estabelecidos no item 4.3 e subitens.

4.4.2. Os candidatos referidos no item 4.4 deverão participar da segunda etapa (defesa oral do memorial descritivo e análise do currículo), em data a ser informada no momento da disponibilidade da vaga e, deverão também, apresentar a mesma documentação exigida nos itens 7.2.2 a 7.2.7.

4.5. **Pré-requisito para concorrer às vagas:**

- 4.5.1. **Enfermagem:** conclusão do curso de graduação em Enfermagem;
- 4.5.2. **Farmácia:** conclusão do curso de graduação em Farmácia;
- 4.5.3. **Fisioterapia:** conclusão do curso de graduação em Fisioterapia;
- 4.5.4. **Medicina Veterinária:** conclusão do curso de graduação em Medicina Veterinária;
- 4.5.5. **Nutrição:** conclusão do curso de graduação em Nutrição;
- 4.5.6. **Odontologia:** conclusão do curso de graduação em Odontologia;
- 4.5.7. **Psicologia:** conclusão do curso de graduação em Psicologia.

4.6. Em conformidade com o artigo 2º da Resolução nº 3, de 16 de abril de 2012, em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta dias após o início das atividades, observando-se rigorosamente a classificação final deste processo seletivo.

5. **DA INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição deverá ser feita **exclusivamente** no endereço eletrônico: www.upf.br/ingresso/residencia, no link inscrições, **de 10 de outubro de 2016 a 22 de novembro de 2016.**

5.2. **ETAPAS DA INSCRIÇÃO**

- 5.2.1. Preenchimento do formulário de inscrição, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.upf.br/ingresso/residencia, no período informado no item 5.1 deste edital;
- 5.2.2. No momento da inscrição, o candidato deverá escolher a **área de formação, o programa e a instituição executora** de seu interesse.

5.2.2.1. Será desclassificado o candidato que se inscrever em mais de uma área de formação, programa ou instituição executora.

5.2.3. O pagamento do boleto, no valor de **R\$ 198,00** (Cento e noventa e oito reais), o qual será gerado ao término do preenchimento da ficha de inscrição, deverá ser feito nas agências bancárias, casas lotéricas ou na Central de Atendimento ao Aluno – Campus I da Universidade de Passo Fundo ou nas secretarias dos campi de Carazinho, Casca, Lagoa Vermelha, Palmeira das Missões, Sarandi e Soledade – até o dia **23 de novembro de 2016**.

5.2.3.1. Para os candidatos que informarem, no formulário de inscrição, estar realizando a prova como **Treineiros**, o valor da inscrição será de **R\$99,00** (noventa e nove reais). Esses candidatos poderão participar apenas da primeira etapa (prova teórico-objetiva) e não concorrerão, sob hipótese alguma, às vagas oferecidas.

5.2.3.2. Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

5.2.3.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

5.2.4. A lista preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **24 de novembro de 2016**, em ordem alfabética, no endereço eletrônico www.upf.br/ingresso/residencia.

5.2.5. Na mesma data e local informados no item 5.2.4, será divulgada a lista preliminar das inscrições indeferidas, com o motivo do indeferimento.

5.2.6. O candidato cuja inscrição foi indeferida poderá ingressar com recurso no período de 25 a 28 de novembro de 2016, preenchendo o formulário disponível para esse fim (anexo 3) no site do processo seletivo e enviando para o e-mail concursosexternos@upf.br, com documento que justifique o pedido, se for o caso.

5.2.7. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que a colação de grau ocorra até o dia que antecede a data de matrícula no curso pretendido.

5.2.8. Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente processo seletivo quanto à observância da escolaridade e demais requisitos exigidos.

5.2.9. O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico: www.upf.br/ingresso/residencia, a partir do dia 01/12/2016.

5.3. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.3.1. Seguindo as prerrogativas dispostas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, de 5 de outubro de 1988, o artigo 37 do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, bem como a lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), é assegurado o direito de inscrição para as vagas oferecidas neste edital a pessoas com deficiência, desde que esta não impeça o cumprimento das atribuições da vaga em provimento, o que será avaliado pela Comissão Executora do Processo Seletivo.

5.3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias referidas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como na Súmula 377/2012 do Superior Tribunal de Justiça e na lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

5.3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40 e na lei nº 13.146/2015, artigo 30, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, ao seu conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

5.3.4. As pessoas com deficiência deverão informar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência e as necessidades para a realização das provas.

5.3.5. Os benefícios previstos no artigo 30 da lei nº 13.146/2015 deverão ser requeridos por escrito, por meio de protocolo, na Central de Atendimento ao Aluno da Universidade de Passo Fundo, durante o período das inscrições, anexando original de atestado médico datado do ano de 2016, comprovando a deficiência. No atestado, deve constar a descrição detalhada da deficiência, bem como a informação do código internacional de doenças (CID).

5.3.5.1. Faculta-se o envio do atestado original por Sedex, dentro do período de inscrições, para o endereço: Central de Atendimento ao Aluno - Universidade de Passo Fundo - Campus I - BR285 - km 292,7 – Bairro São José – Passo Fundo – RS, CEP 99052-900; em envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato e a informação “SELEÇÃO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA”.

5.3.6. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização das provas ficará sujeito à análise da Comissão Executora do Processo Seletivo sobre a viabilidade, a razoabilidade do pedido e as condições de atuação na área pretendida.

5.4. DO ESTRANGEIRO

5.4.1. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente obtido perante o Consulado do Brasil em seu país, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Diploma Revalidado no Brasil, Registro Profissional, PIS/Pasep e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será composto por duas etapas:

6.1.1. **Primeira etapa - PRESENCIAL:** prova escrita teórico-objetiva com **peso 60 (sessenta)**, composta de 40 (quarenta) questões.

6.1.1.1. A prova teórico-objetiva realizar-se-á no dia **3 de dezembro de 2016**, a partir das 14 horas, com duração máxima de 2h30min, já incluso o tempo de preenchimento do cartão de respostas.

6.1.1.1.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.1.1.1.2. O candidato deverá estar no local de prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

6.1.1.1.3. O envelope lacrado, contendo os cadernos de prova, será aberto por um dos candidatos, na presença dos demais candidatos da respectiva sala.

6.1.1.1.4. O cartão de respostas será entregue ao candidato após transcorridos 30 minutos do início da prova.

6.1.1.1.5. Não haverá substituição do cartão de respostas em virtude de erros cometidos pelo candidato.

6.1.1.1.6. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer na sala até o fechamento da ata de prova da sala.

6.1.1.1.7. O candidato somente poderá deixar o local de prova após transcorridos 45 minutos do início da prova.

6.1.1.1.8. A Fundação Universidade de Passo Fundo e a Comissão Executora do processo seletivo não se responsabilizam por objetos porventura esquecidos ou extraviados pelos candidatos ou acompanhantes.

6.1.1.2. O local de realização da prova teórico-objetiva, para todos programas, será informado no prazo de até oito dias de antecedência da data da realização da prova. A divulgação de data, locais e horários específicos de aplicação, conforme Cronograma de Execução, será feita no endereço eletrônico www.upf.br/ingresso/residencia. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.1.1.3. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório de acordo com o **Quadro 1**.

6.1.1.4. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **média objetiva mínima de 36 (trinta e seis)** dos 60 pontos da prova teórico/objetiva e serão selecionados para a etapa seguinte os candidatos classificados que estiverem dentro do intervalo de seleção, constante do **Quadro 1** (coluna “2ª etapa”) deste edital.

6.1.1.4.1. Para fins de definição do intervalo de seleção, considera-se a ordem de classificação, já aplicados os critérios de desempate, conforme item 7.1.7 e subitens deste edital.

6.1.1.5. O resultado da primeira etapa (prova teórico/objetiva) será divulgado no dia **4 de dezembro de 2016**, no endereço eletrônico www.upf.br/ingresso/residencia.

6.1.1.6. O caderno de provas **não** ficará de posse do candidato e deverá ser devolvido juntamente com o cartão de respostas.

6.1.1.7. Os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento de identidade (com foto atualizada) que foi utilizado para realizar a inscrição e do comprovante de inscrição.

6.1.1.7.1. Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade utilizado para realizar a inscrição, por motivo de roubo, furto

ou extravio, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência, sob pena de não poder realizar a prova e ser automaticamente desclassificado.

6.1.1.8. A candidata que tiver de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, maior de idade, para ficar responsável pela criança, em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizer necessária, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com isso. A falta de um acompanhante que se responsabilize pela criança impossibilitará à candidata a realização da prova.

6.1.1.9. Os candidatos que, por serem sabatistas, desejarem desenvolver as atividades deste processo seletivo em horário que atenda aos preceitos de sua religião deverão declarar essa opção no ato da inscrição. Os candidatos sabatistas ingressarão no local de provas no **mesmo horário de todos os participantes (até as 14h)**, aguardando em local reservado o início de sua prova, que ocorrerá às 20h.

6.1.1.10. A Comissão Executora do Processo Seletivo está autorizada a anular a prova do candidato que, durante a sua realização, efetuar qualquer tipo de consulta, utilizar livros, impressos, notas e dispositivos eletrônicos ou tentar comunicar-se com outros candidatos ou pessoas estranhas. Não será permitido o uso de telefone celular e relógio.

6.1.2. **Segunda etapa PRESENCIAL:** defesa oral do memorial descritivo com **peso 20 (vinte)** e análise do currículo com **peso 20 (vinte)**.

6.1.2.1. Esta etapa será realizada no dia **12 de dezembro de 2016**, a partir das 8h30min.

6.1.2.1.1. O local de realização desta etapa será informado no prazo de até oito dias de antecedência da data da realização no endereço eletrônico www.upf.br/ingresso/residencia.

6.1.2.1.2. Os horários específicos de aplicação, conforme cronograma de execução, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.upf.br/ingresso/residencia a partir das 18h do dia 8 de dezembro de 2016.

6.1.2.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, com toda documentação solicitada.

6.1.2.2. Participarão desta etapa somente os candidatos selecionados na primeira etapa (prova teórico/objetiva) e que apresentarem a documentação prevista nos itens 7.2.2 a 7.2.7 deste edital.

6.1.2.3. A defesa do memorial descritivo terá **peso 20 (vinte)** e consiste em uma arguição, por parte do candidato, de sua trajetória acadêmica, intelectual e profissional, enfatizando as razões e as perspectivas que o levaram a candidatar-se ao Programa de Residência deste edital. Esta etapa terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo 10 (dez) minutos para a arguição e 10 (dez) minutos para questionamentos da banca, conforme anexo 4 deste edital.

6.1.2.4. A avaliação do currículo terá peso **20 (vinte)** e consistirá na análise e na pontuação dos documentos comprobatórios, de acordo com o **anexo 2** deste edital.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. **Primeira etapa:** a prova teórico-objetiva inclui uma parte geral sobre políticas públicas em saúde e modelos assistenciais em saúde, comum para todas as profissões; uma parte específica de políticas públicas da respectiva área profissional, modelos assistenciais em saúde; e uma parte específica por área profissional. Essas três partes serão compostas de 40 (quarenta) questões distribuídas da seguinte forma:

7.1.1. 10 (dez) questões de políticas públicas, parte geral, comuns a todas as áreas;

7.1.2. 10 (dez) questões de políticas públicas da área específica;

7.1.3. 20 (vinte) questões específicas da área profissional;

7.1.3.1. Para os programas voltados para ANIMAIS DE PRODUÇÃO (AP), haverá 20 (vinte) questões específicas relativas a grandes animais, e, para os programas voltados para ANIMAIS DE COMPANHIA (AC), haverá 20 (vinte) questões específicas relativas a pequenos animais.

7.1.4. Os pesos das questões, para a área de Medicina Veterinária, serão de acordo com a tabela a seguir:

Área	Programa	Instituição	QUESTÕES/PESOS						Total
			1 a 10	11 a 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	
M. Veterinária	Clínica Médica de Pequenos Animais – AC	HV - UPF	2	2	6	2	2	2	100
M. Veterinária	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais – AC	HV - UPF	2	2	2	6	2	2	100
M. Veterinária	Anestesiologia de Pequenos Animais – AC	HV - UPF	2	2	2	2	6	2	100
M. Veterinária	Patologia Clínica Veterinária – AC	HV - UPF	2	2	2	2	2	6	100
M. Veterinária	Clínica Médica de Ruminantes – AP	HV - UPF	2	2	2	6	2	2	100
M. Veterinária	Clínica Médica de Equídeos – AP	HV - UPF	2	2	2	2	6	2	100
M. Veterinária	Patologia Animal – AP	HV - UPF	2	2	2	2	2	6	100

Fórmula: $MO = ((NAQPP * 2,0) + (NAQPE * 6,0)) * 0,6$

MO = MÉDIA OBJETIVA

Setor de Concursos Externos

16

NAQPP = Número de acertos nas questões com peso padrão

NAQPE = Número de acertos nas questões com peso especial

7.1.5. Os pesos das questões para as demais áreas serão de acordo com a tabela abaixo.

Área	Programa	Instituição	QUESTÕES/PESOS			
			1-10	11-20	21-40	TOTAL
Enfermagem	Saúde do idoso	Hospital São Vicente de Paulo	2	2	3	100
Farmácia	Saúde do idoso	Hospital São Vicente de Paulo	2	2	3	100
Fisioterapia	Saúde do idoso	Hospital São Vicente de Paulo	2	2	3	100
Nutrição	Saúde do idoso	Hospital São Vicente de Paulo	2	2	3	100
Enfermagem	Atenção ao câncer	Hospital São Vicente de Paulo	2	2	3	100
Farmácia	Atenção ao câncer	Hospital São Vicente de Paulo	2	2	3	100
Fisioterapia	Atenção ao câncer	Hospital São Vicente de Paulo	2	2	3	100
Nutrição	Atenção ao câncer	Hospital São Vicente de Paulo	2	2	3	100
Enfermagem	Atenção ao câncer	Hospital da Cidade de Passo Fundo	2	2	3	100
Farmácia	Atenção ao câncer	Hospital da Cidade de Passo Fundo	2	2	3	100
Fisioterapia	Atenção ao câncer	Hospital da Cidade de Passo Fundo	2	2	3	100
Psicologia	Atenção ao câncer	Hospital da Cidade de Passo Fundo	2	2	3	100
Enfermagem	Cardiologia	Hospital da Cidade de Passo Fundo	2	2	3	100
Farmácia	Cardiologia	Hospital da Cidade de Passo Fundo	2	2	3	100
Fisioterapia	Cardiologia	Hospital da Cidade de Passo Fundo	2	2	3	100
Psicologia	Cardiologia	Hospital da Cidade de Passo Fundo	2	2	3	100
Odontologia	Cirurgia e traumatologia bucomaxilofaciais	Hospital da Cidade de Passo Fundo	2	2	3	100

Fórmula: $MO = ((NAPP * 2,0) + (NAE * 3,0)) * 0,6$

MO = Média Objetiva

NAPP = Número de acertos nas questões de políticas públicas (questões 1 a 20);

NAE = Número de acertos nas questões específicas (questões 21 a 40).

7.1.6. A classificação se dará em ordem decrescente de média;

7.1.7. Os critérios de desempate dos candidatos com a mesma média objetiva serão na ordem que segue:

7.1.7.1. PRIMEIRO CRITÉRIO: maior número de acertos nas questões com maior peso em cada curso;

7.1.7.2. SEGUNDO CRITÉRIO: maior número de acertos nas questões de políticas públicas específicas de cada curso (questões 11 a 20);

7.1.7.3. TERCEIRO CRITÉRIO: os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova teórico-objetiva, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

7.1.8. As questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) e uma única resposta correta.

7.1.9. Os conteúdos programáticos e as referências bibliográficas para a prova escrita encontram-se no **anexo 1** deste edital.

7.1.9.1. As referências bibliográficas constantes do anexo 1 são apenas sugestões para orientar o estudo, podendo-se fazer uso de outras referências.

7.2. **Segunda etapa:** a defesa oral do memorial descritivo consiste em etapa eliminatória e classificatória. O candidato terá 10 (dez) minutos para arguir sua trajetória acadêmica e/ou profissional e os motivos que o levaram a candidatar-se ao Programa de Residência deste edital, seguidos de mais 10 (dez) minutos para responder aos

questionamentos da banca avaliadora, baseados em situações-problema do cotidiano e questionamento técnicos, totalizando até 20 (vinte) minutos, conforme anexo 4 deste edital.

Fórmula: $MMD = NMD * 0,2$

MMD = Média memorial descritivo

NMD = Nota memorial descritivo

7.2.1. Nesta mesma etapa, será feita a análise de currículo de acordo com os critérios constantes do **anexo 2** deste edital.

Fórmula: $MC = NP * 100 / 23 * 0,2$

MC = Média currículo

NP = Número de pontos

7.2.2. O conteúdo do currículo deverá seguir rigorosamente a ordem numérica e disposição constantes no **anexo 2** deste edital.

7.2.3. A não observância do item 7.2.2 implicará a não avaliação do currículo e a consequente desclassificação do candidato.

7.2.4. Todas as informações apresentadas no currículo devem ser comprovadas com cópia documental.

7.2.5. Os candidatos selecionados para essa etapa deverão efetuar a entrega do currículo em 3 (três) vias de igual conteúdo e teor e uma cópia autenticada da seguinte documentação: RG, CPF, diploma (frente e verso), ou certificado de conclusão, ou atestado de conclusão com data de previsão de colação de grau, certidão de nascimento ou casamento, e uma foto 3x4 atualizada.

- 7.2.5.1. Somente serão aceitos atestados de conclusão com data de emissão inferior a 30 dias e certificados de conclusão com data de emissão inferior a 180 dias.
- 7.2.6. Deverão entregar, também, 03 (três) vias impressas do memorial descritivo a ser apresentado.
- 7.2.7. O memorial descritivo, referido no item 7.2.6, não poderá ultrapassar três páginas impressas.
- 7.2.8. Os candidatos que não apresentarem, nessa etapa, a documentação exigida nos itens 7.2.2 a 7.2.7 serão automaticamente desclassificados.
- 7.2.9. A entrega deve ser feita em dois envelopes, devendo, o primeiro, conter o memorial descritivo, conforme item 7.2.6, e, o segundo, os demais documentos, conforme itens 7.2.2 a 7.2.5, no local a ser informado, conforme cronograma de execução.
- 7.2.10. O candidato que não comparecer à segunda etapa do processo seletivo será automaticamente desclassificado.
- 7.2.11. Atividades diversas das relacionadas no **anexo 2** e/ou não pertinentes à área profissional serão desconsideradas na avaliação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1. O resultado final será estabelecido com base na soma das médias da prova teórico-objetiva, memorial descritivo e currículo.

Fórmula: $MF = (MO + MMD + MC)$

MF = MÉDIA FINAL

MO = MÉDIA OBJETIVA

MMD = MÉDIA MEMORIAL DESCRITIVO

MC = MÉDIA CURRÍCULO

8.2. No caso de empate no resultado final, os critérios de desempate seguirão esta ordem:

8.2.1. Melhor nota na primeira etapa (prova teórico/objetiva);

8.2.2. Melhor nota no currículo;

8.2.3. Permanecendo o empate, os candidatos serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova teórico-objetiva, de acordo com os seguintes critérios:

- a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. O candidato selecionado deverá comparecer pessoalmente ou por procurador constituído através de procuração pública e com poderes específicos, na Central de Atendimento ao Aluno, Campus I da Universidade de Passo Fundo, para a efetivação da matrícula e assinatura do termo de compromisso **no dia 20 de fevereiro de 2017.**

9.2. Neste ato de matrícula, o selecionado deverá apresentar:

9.2.1. apólice de seguro de vida em vigor.

9.2.2. registro profissional ou comprovante de encaminhamento deste.

9.3. O candidato selecionado que não realizar a matrícula na data informada no item 9.1 será considerado DESISTENTE e poderá ser chamado um novo candidato, seguindo rigorosamente os critérios previstos neste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos para as seguintes etapas do processo seletivo (ver cronograma de execução):

10.1.1. da relação de inscrições indeferidas;

10.1.2. do resultado preliminar da prova teórico/objetiva;

10.1.3. do resultado preliminar do memorial descritivo e da análise do currículo;

10.1.4. do resultado final do processo seletivo.

10.2. O prazo para interposição de recursos relativos às etapas citadas no item 10.1 será de dois dias úteis, contados do dia útil imediatamente posterior à divulgação do resultado que se pretende recorrer, conforme cronograma de execução do processo seletivo, e devem ser encaminhados à Comissão Executora do Processo Seletivo, mediante preenchimento de formulário específico (anexo 3) e envio para o e-mail concursosexternos@upf.br.

10.2.1. O recurso deve ser fundamentado com argumentação lógica e consistente, não sendo admitido recurso que vise apenas recontagem dos pontos.

- 10.3. Se, eventualmente, alguma questão vier a ser anulada, os pontos correspondentes serão considerados para todos os candidatos que possuíam aquela questão.
- 10.4. Os gabaritos e os resultados divulgados poderão ser alterados em função dos recursos impetrados.
- 10.5. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste edital serão indeferidos.
- 10.6. Da decisão final da Banca Examinadora não caberá recurso.

11. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições <i>on-line</i>	De 10/10 a 22/11/2016
Homologação dos inscritos	24/11/2016 – a partir das 18h
Inscrições indeferidas e motivo do indeferimento	24/11/2016 – a partir das 18h
Prazo para interposição de recurso das inscrições	25 a 28/11/2016
Divulgação dos locais de prova	25/11/2016 – a partir das 18h
Resultado da interposição de recursos	29/11/2016 – a partir das 18h
Comprovante de inscrição	01/12/2016 – a partir das 18h
Prova teórico-objetiva	03/12/2016, às 14h
Gabarito da prova	03/12/2016, duas horas após o

Etapas	Período
	término da prova
Lista preliminar dos selecionados para a segunda etapa	04/12/2016 – a partir das 18h
Prazo para interposição de recurso da prova teórico-objetiva	05 e 06/12/2016
Homologação da lista dos selecionados para a segunda etapa	07/12/2016 – a partir das 18h
Relação de horários específicos, por candidato, para a defesa oral e memorial descritivo	8/12/2016 – a partir das 18h
Defesa oral do memorial descritivo e análise dos currículos	12/12/2016, a partir das 8h30min
Lista preliminar dos selecionados	13/12/2016 – a partir das 18h
Prazo para interposição de recurso da classificação preliminar	14 e 15/12/2016
Homologação dos selecionados e resultado final	16/12/2016 – a partir das 18h
Matrícula	20/02/2017 das 8h às 11h
Chamada de suplentes	21/02/2017
Matrícula suplentes	22/02/2017, das 8h às 11h

Etapa	Período
Início das aulas	A ser definido pelo MEC

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

12.1.1. não atingir a média mínima na prova teórico/objetiva, conforme item 6.1.1.4;

12.1.2. sair do local de prova de posse do caderno de provas e/ou do cartão de respostas;

12.1.3. prestar declaração ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

12.1.4. não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital;

12.1.5. não confirmar sua participação no programa na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

12.1.6. não comparecer a qualquer etapa do processo seletivo nas datas e nos horários previstos.

12.1.7. no ato da matrícula ou durante o período de vigência do programa, possuir outro vínculo empregatício ou estudantil.

12.1.8. após a efetivação da matrícula, não comparecer à residência por um período superior a 15 dias ininterruptos, sem justificativa legal e comprovada, de acordo com o regimento da Coremu.

- 12.2. A documentação do candidato não aprovado será descartada, seguindo as regras para preservação e segurança das informações nela contidas, não sendo possível a sua devolução para o candidato.
- 12.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas legais e estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa ao qual estará vinculado no caso de aprovação, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.4. O Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional de Saúde é orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo, o presente edital, ser cancelado caso o Governo Federal suspenda a abertura de novas vagas.
- 12.5. Incorpora-se a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados, bem como, as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico www.upf.br/ingresso/residencia, no caderno de provas e no cartão resposta.
- 12.6. Todos os horários citados neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília.
- 12.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Comissão Executora do Processo Seletivo.

Passo Fundo, 16 de setembro de 2016.

Professor Doutor Renato Sawazaki

Coordenador da Coremu

Professor Doutor Leonardo José Gil Barcellos

Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação UPF

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

POLÍTICAS PÚBLICAS – GERAL

ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, MEDICINA VETERINÁRIA, NUTRIÇÃO,

ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

Conteúdo programático

- Políticas públicas em saúde e modelos assistenciais em saúde.

Bibliografia recomendada

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. 3. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família - ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 out. 2011. Disponível em <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da política nacional de educação permanente em saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 ago. 2007. Seção 1. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude.pdf

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>

Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Gestão do SUS / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-GESTAO-DO-SUS.pdf>

CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA CADA ÁREA DE FORMAÇÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO - ENFERMAGEM

Conteúdo programático

- Ações educativas na atenção primária;
- Aspectos da fisiologia na assistência de enfermagem;
- Atenção à saúde da criança;
- Atenção à saúde da mulher;
- Atenção à saúde do adulto;
- Atenção à saúde do idoso;
- Atenção à saúde mental;
- Atendimento de enfermagem em urgência e emergência;
- Atuação de enfermagem no tratamento de feridas e estomas;
- Atenção de enfermagem em oncologia;
- Avaliação clínica aplicada à enfermagem;
- Enfermagem em clínica médica e cirúrgica;
- Ética e bioética em enfermagem: aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro;
- Farmacologia aplicada à assistência de enfermagem;
- Gerenciamento em enfermagem;
- Políticas públicas em saúde e modelos assistenciais em saúde na enfermagem;
- Prevenção e controle de infecção hospitalar;

- Programa de controle da hipertensão arterial e *diabetes melittus*;
- Semiologia e semiotécnica;
- Sistematização da assistência em enfermagem;
- Trabalho em equipe multiprofissional;
- Vigilância em saúde.

Bibliografia recomendada

BARROS, Alba Lúcia Botura Leite de (Rev.). **Diagnósticos de enfermagem da NANDA:** definições e classificação 2012-2014. Porto Alegre: Artmed, 2013. 606 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab19>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab37>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36) Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). **Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino-serviço.** / Instituto Nacional de Câncer. – 3. ed. rev. atual. ampl. – Rio de Janeiro: INCA, 2008. Disponível em <http://www1.inca.gov.br/enfermagem/index.asp>

BRASIL. Ministério da Saúde. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab14>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. – 2. ed. – Brasília : Editora

do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco. 1. ed. rev. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Dengue: manual de enfermagem. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/dengue_manual_enfermagem.pdf

BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith; SMELTZER, Suzanne C. O'Connell; CRUZ, Isabel Cristina Fonseca da; CABRAL, Ivone Evangelista (Rev.). Brunner & Suddarth: **Tratado de enfermagem médico-cirúrgica**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. 2 v.

COUTO, Lélis Borges do (Rev.) **Enfermagem cardiovascular**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 288 p. (Incrivelmente fácil)

KURCGANT, Paulina; TRONCHIN, Daisy Maria Rizatto (Coord.) **Gerenciamento em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 198 p.

PRAZERES, Silvana Janning (Coord.) **Tratamento de feridas: teoria e prática**. Porto Alegre: Moriá, 2009. 378 p.

SANTOS, Vera Lúcia Conceição de Gouveia; CESARETTI, Isabel Umbelina Ribeiro. **Assistência em estomaterapia: cuidando do ostomizado**. São Paulo: Atheneu, 2005.

ÁREA DE FORMAÇÃO - FARMÁCIA

Conteúdo programático

- Política Nacional de Medicamentos (Uso racional de medicamentos, Etapas do ciclo da Assistência farmacêutica);
- Serviços clínicos farmacêuticos (Farmácia clínica, Atenção farmacêutica, Seguimento farmacoterapêutico);
- Farmacocinética e farmacodinâmica básica;
- Farmacoepidemiologia, Farmacovigilância e Segurança do paciente;
- Legislação farmacêutica (código de ética farmacêutica, controle sanitário de medicamentos, farmácias e drogarias, atenção básica, farmácia hospitalar);

Bibliografia recomendada

BRASIL. Política Nacional de Medicamentos. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf>.

BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce; KNOLLMANN, Björn C.; FONSECA, Almir L.; GOODMAN, Louis Sanford; GILMAN, Alfred (Rev.). Goodman & Gilman as bases farmacológicas da terapêutica. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. ISBN 9788580551167.

Brasil. Ministério da Saúde Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 98 p. ; (A :normas e manuais técnicos) ISBN 8533411847

FLETCHER, Robert H.; FLETCHER, Suzanne W. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006. 288 p. ISBN 8536306408.

FUCHS, Flávio Danni; WANNMACHER, Lenita (Coord.). Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 1261 p. ISBN 9788527716611.

MASTROIANNI, Patricia. Farmacovigilância para promoção do uso correto de medicamentos. Porto Alegre, ArtMed, 2013. ISBN 9788582710029.

STORPIRTIS, Sílvia. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 489 p. (Ciências farmacêuticas) ISBN 9788527713801.

ÁREA DE FORMAÇÃO - FISIOTERAPIA

Conteúdo programático

- Anatomia geral
- Atendimento ambulatorial
- Atendimento do paciente no leito
- Avaliação fisioterápica funcional
- Carcinogênese
- Cinesiologia
- Demografia e epidemiologia da geriatria e envelhecimento humano
- Diagnóstico fisioterápico
- Eletrotermofototerapia
- Fisiologia geral
- Fisiopatologia das doenças crônicas
- Fisioterapia domiciliar
- Fisioterapia em cardiologia
- Fisioterapia em neurologia
- Fisioterapia em ortopedia e traumatologia
- Fisioterapia em pneumologia
- Fisioterapia em geriatria e reumatologia
- Histórico da oncologia

- Métodos e técnicas de reabilitação das doenças fisiopatológicas
- Políticas públicas em saúde e modelos assistenciais em saúde na fisioterapia
- Reabilitação cinesioterápica
- Semiologia geral
- Utilização de recursos fisioterapêuticos

Bibliografia recomendada

. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o Controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_de_hanseniose.pdf

. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

. Portaria MS/GM n. 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

. Portaria nº 2.681, de 7 de novembro de 2013. Redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

. Portaria nº 963, de 27 de maio de 2013. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

. QUARTIERO, C. R. B. Saúde Coletiva e Fisioterapia. Ebook. <http://repositorio.unicentro.br/bitstream/123456789/74/1/Sa%C3%BAde%20Coletiva%20e%20Fisioterapia.pdf>

. Resolução COFFITO nº10. Aprova o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas e Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 68 p. : il.

FREITAS, Elizabete Viana de. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 1741 p.

HEBERT, Sizinio. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen; CAROMANO, Fátima Aparecida (Rev.). Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. Barueri: Manole, 2009.

NEGRÃO, Carlos Eduardo; BARRETTO, Antonio Carlos Pereira. Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. Barueri: Manole, 2010. 725 p.

PORTELLA, M. R.; PASQUALOTTI, A. BETTINELLI, L. A (Org.). Envelhecimento humano: retratos de um contexto. Passo Fundo: Berthier, 2013. 216p.

REBELATTO, José Rubens; MORELLI, José Geraldo da Silva. Fisioterapia geriátrica: a prática da assistência ao idoso. Barueri: Manole, 2007. 504 p.

SARMENTO, George Jerre Vieira (Coord.). Fisioterapia respiratória no paciente crítico: rotinas clínicas. Barueri: Manole, 2010. 675 p.

ÁREA DE FORMAÇÃO - NUTRIÇÃO

Conteúdo programático

- Assistência nutricional aos usuários do sistema de saúde na atenção básica;
- Políticas públicas de alimentação e nutrição;
- Segurança alimentar e nutricional;
- Indicadores da transição nutricional no Brasil.
- Alterações metabólicas e implicações nutricionais nas doenças crônicas não-transmissíveis
- Aspectos fisiológicos, avaliação, diagnóstico e necessidades nutricionais nas fases da vida
- Atendimento nutricional domiciliar
- Avaliação e diagnóstico nutricional; necessidades nutricionais e assistência nutricional nas doenças crônicas não-transmissíveis
- Características, funções, biodisponibilidade e fontes alimentares dos nutrientes
- Exames laboratoriais aplicados à nutrição clínica

- Interações fármaco-nutriente
- Suporte nutricional oral, enteral e parenteral

Bibliografia recomendada

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO. Manual Orientativo: Sistematização do Cuidado de Nutrição. São Paulo: Associação Brasileira de Nutrição, 2014. 66p. Disponível em: <http://www.asbran.org.br/arquivos/PRONUTRI-SICNUT-VD.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Consenso nacional de nutrição oncológica / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, Coordenação Geral de Gestão Assistencial, Hospital do Câncer I, Serviço de Nutrição e Dietética; organização Nivaldo Barroso de Pinho. – 2. ed. rev. ampl. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2015. 182 p. Disponível em: <https://www.sbno.com.br/UploadsDoc/consensonacional-de-nutricao-oncologica-2-edicao-2015-completo.pdf>

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de alimentação e nutrição. 1ª ed., 1ª reimpressão. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 84 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. 2. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 156 p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 108 p. (Caderno de Atenção Básica n. 12) (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad12.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Matriz de ações de alimentação e nutrição na atenção básica de saúde. 2009. 78 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz_alimentacao_nutricao.pdf

_____. Ministério da Saúde. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 61 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_sisvan.pdf

_____. Câmara interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015. Brasília, DF: CAISAN, 2011. 132 p. Disponível em:

http://estatico.cnpq.br/portal/premios/2013/pjc/imagens/publicacoes/plano_nacional_seg_alimentar.pdf

CALIXTO-LIMA, Larissa; REIS, Nelzir Trindade (Coord). *Interpretação de Exames Laboratoriais Aplicados a Nutrição Clínica*. Rio de Janeiro: Rubio, 2012. 490p.

COZZOLINO, Silvia Maria Franciscato (Coord.). *Biodisponibilidade de nutrientes*. 3. ed. Barueri: Manole, 2009. xxiii, 1172 p.

CUPPARI, Lilian (Coord.) *Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto*. 3ª edição (Versão digital). Barueri: Manole, 2013. (Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar).

DITEN. *Projeto Diretrizes em Terapia Nutricional*. Associação Médica Brasileira e Conselho Federal de Medicina. Volume IX. São Paulo: Editora Câmara Brasileira do Livro, 2011.

KRAUSE, Marie V.; MAHAN, L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. *Alimentos, nutrição e dietoterapia*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2012.

VITOLLO, Márcia Regina. *Nutrição: da gestação ao envelhecimento*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.

WAITZBERG, Dan Linetzky. *Nutrição Oral, enteral e parenteral na prática clínica*. São Paulo: Atheneu, 2006.

ÁREA DE FORMAÇÃO – ODONTOLOGIA - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS

PARTE I: POLÍTICAS PÚBLICAS

Conteúdo programático

- Intersetorialidade e multidisciplinaridade como desafios para a Odontologia;
- Política Nacional de Saúde Bucal;
- Prevenção de lesões bucais;
- Prevenção para pacientes que requerem cuidados especiais;
- Programa (Estratégia) Saúde da Família no Brasil;

Bibliografia recomendada: adicional à bibliografia comum de políticas públicas.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/pnsb>.

Passo a Passo das Ações do Brasil Sorridente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/passo_a_passo_ceo.pdf.

PEREIRA, Antonio Carlos e cols. *Tratado de saúde coletiva em Odontologia*. São Paulo: Napoleão, 2009.

PARTE II: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conteúdo programático

- Anatomia aplicada à cirurgia bucomaxilofacial;
- Anestesiologia e farmacologia aplicada à odontologia;
- Cirurgia pré-protética e de implante;
- Deformidades dentofaciais;
- Distúrbios temporomandibulares e dor facial;
- Infecções faciais;
- Lesões patológicas da boca;
- Política Nacional de Saúde Bucal;
- Princípios de cirurgia;
- Princípios de exodontia;
- Recursos de imagem aplicados à cirurgia bucomaxilofacial;
- Tratamento do paciente hospitalizado;
- Traumatismo bucomaxilofacial.

Bibliografia recomendada

ANDRADE, Eduardo Dias de et al. *Farmacologia, anestesiologia e terapêutica em odontologia*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2013.

HUPP, James R.; ELLIS III, Edward; TUCKER, Myron, R. (Cols.). *Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea*. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

IANNUCCI, J. M.; HOWERTON, L. J. *Radiografia odontológica: princípios e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Santos, 2010.

MALAMED, Stanley F. *Manual de anestesia local*. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; WHITE, D. K. *Atlas colorido de patologia oral clínica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

TEXEIRA, Lucilia Maria De Souza; REHER, Peter; REHER, Vanessa Goulart Sampaio. *Anatomia aplicada à odontologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

ÁREA DE FORMAÇÃO: PSICOLOGIA

Conteúdo programático

- A psicologia e as políticas públicas. Propostas e estratégias de intervenção em diferentes espaços das políticas públicas;
- Políticas Nacionais: Humanização e Matriciamento em Saúde Mental;
- Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular;
- Psicologia da Saúde. Psicologia Hospitalar;
- Atenção às famílias. Estudo das relações familiares e das redes sociais. Implicações dos processos de saúde/doença nas famílias. Intervenções para potencializar a saúde das famílias;
- Avaliação psicológica na doença, na reabilitação e nas políticas públicas de saúde e saúde mental. Técnicas e instrumentos adequados para a avaliação das condições de saúde emocional;

- Finitude e terminalidade. Representação de morte de uma perspectiva cultural e psicossocial. Fenômeno da morte e do morrer. Papel do profissional da saúde diante do tema;
- Reabilitação e saúde. Possibilidades de atuação dos psicólogos, nos processos de reabilitação;
- Vivências em UTI. As intervenções psicológicas nesses casos;
- Compreensão e intervenção dos fenômenos grupais. Conceitos, métodos e técnicas na liderança e gestão de grupos.

Bibliografia recomendada:

ALCHIERI, João Carlos e CRUZ, Roberto Moraes. **Avaliação Psicológica: Conceito, métodos e instrumentos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

BAPTISTA, Makilim Nunes. **Psicologia hospitalar: teoria, aplicações e casos clínicos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

BÖING, Elisangela & CREPALDI, Maria Aparecida. O Psicólogo na Atenção Básica: Uma Incurião Pelas Políticas Públicas de Saúde Brasileiras. **PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO**, 2010, 30 (3), 634-649 Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v30n3/v30n3a14.pdf>

BONFIM, I.G. et al.. Apoio matricial em saúde mental na atenção primária à saúde: uma análise da produção científica e documental. **Interface – Comunicação Saúde Educação** (Botucatu), v.17, n.45, abr./jun. 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/icse/v17n45/aop1013.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS/Ministério da Saúde**, Secretaria Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização – Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. Disponível em [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica ampliada_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_2ed.pdf)

CASSORLA, Roosevelt M. S. (Coord.). **Da morte: estudos brasileiros**. Campinas: Papius, 1991.

CASTRO, Elisa Kern de; BORNHOLDT, Ellen. Psicologia da saúde x psicologia hospitalar: definições e possibilidades de inserção profissional. **Psicologia Ciência e Profissão**.

Brasília, v. 24, n. 3, set. 2004. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932004000300007&lng=pt&nrm=iso

CAMPOS, G. W. S.; AMARAL, M. A. A clínica ampliada e compartilhada, a gestão democrática e redes de atenção como referenciais teórico-operacionais para a reforma do hospital. **Ciência & Saúde Coletiva**. v. 12, n. 4, p. 849-859, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0D/csc/v12n4/04.pdf>

KUBLER-ROSS, Elisabeth. **Sobre a morte e o morrer**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MADALENO, Iracema M. Pires e outros. Psicologia na Reabilitação Infantil e Adultos. In: FERNANDES, Antônio C. et al. (Coords.). **AACD: medicina e reabilitação – princípios e prática**. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

NASCIMENTO, Célia A. Trevisi do. Construindo processos de organização dos psicólogos em saúde pública. . et al. (Orgs.). **Psicologia e políticas públicas: experiências em saúde pública**. Porto Alegre: CRP – 7ª Região, 2004. p. 11-16. Disponível em <http://www.crprs.org.br/upload/edicao/arquivo15.pdf>

OSORIO, L. C.; VALLE, M.E.P. e cols. **Manual de terapia familiar**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ZIMMERMAN, David E.; OSÓRIO, Luiz Carlos et al. **Como trabalhamos com grupos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

ÁREA DE FORMAÇÃO - MEDICINA VETERINÁRIA

POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS DA MEDICINA VETERINÁRIA

COMUM AOS DOIS GRUPOS – PEQUENOS E GRANDES ANIMAIS

Conteúdo programático

- Cadeia epidemiológica de transmissão das doenças, medidas de controle;
- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes (conceitos);
- Vigilância epidemiológica: princípios, definições, conceitos e classificações;

- Zoonoses: conceituação e classificação, etiologia, patogenia, sintomatologia, epidemiologia, diagnóstico, prevenção e controle das principais zoonoses (raiva, dengue, febres hemorrágicas, febre amarela, encefalites, leptospirose, bruceloses, tuberculose, salmonelose, estreptococose e estafilococose, doença de Lyme, pasteurelose, clostridiose, criptococose, histoplasmose, dermatofitose, leishmaniose, toxoplasmose, doença de Chagas, criptosporidiose, dirofilariose, toxocaríase, complexo teníase/cisticercose, equinococose, ancilostomíase, meningite, hantavirose, larva migrans (visceral e cutânea), mormo.

Bibliografia recomendada

ACHA, Pedro N.; SZYFRES, Boris. *Organização pan-americana de saúde. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales*. 3 v. Washington: Organização Pan-Americana da Saúde, 2001-2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia de vigilância epidemiológica*. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - RIO GRANDE DO SUL, PARANÁ E SANTA CATARINA. *Programa de Zoonoses Região Sul. Manual de zoonoses*. 2. ed. 2009. v. 1. Disponível em: <http://www.crmvrs.gov.br/manualzoonoses.html>.

_____. *Programa de Zoonoses Região Sul. Manual de zoonoses*. v. 2. 2011. Disponível em: <http://www.crmvrs.gov.br/manualzoonoses.html>.

FLORES, Eduardo Furtado. *Virologia Veterinária*. Editora UFSM. 2007.

MANUAL DE LEGISLAÇÃO. *Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. Manual Técnico*. Disponível em: http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Aniamal/Manual%20de%20Legisla%C3%A7%C3%A3o%20-%20Sa%C3%BAde%20Animal%20-%20low.pdf

MEDRONHO, Roberto A. (Coord.). *Epidemiologia*. São Paulo: Atheneu, 2009.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO www.agricultura.gov.br (Programas Área Animal)

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL www.oie.int

PEREIRA, Maurício Gomes. *Epidemiologia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Conteúdo programático

- Distúrbios do sistema cardiovascular;
- Distúrbios do sistema respiratório;
- Distúrbios do sistema digestório;
- Doenças hepatobiliares e do pâncreas exócrino;
- Doenças do trato urinário;
- Distúrbios endócrinos;
- Distúrbios do sistema reprodutor;
- Distúrbios neuromusculares;
- Distúrbios nas articulações;
- Oncologia;
- Doenças infecciosas;
- Doenças imunomediadas;
- Interpretação de exames complementares;
- Hematologia;
- Leucócitos;
- Eritrócitos;
- Plaquetas;
- Hemostasia;
- Medula óssea e linfonodo;
- Proteínas;
- Sistema urinário;
- Função hepática;
- Função adrenocortical;
- Função da tireoide;
- Pâncreas exócrino;
- Efusões cavitárias;
- Afecções cirúrgicas hemolinfáticas e da glândula mamária;

- Choque: classificação, diagnóstico e tratamento;
- Cuidados com o paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório;
- Desequilíbrios hídrico, eletrolítico e acidobásico; fluidoterapia;
- Distúrbios da coagulação e hemoterapia;
- Enfermidades articulares: luxações, displasia de cotovelo, ligamentos do joelho, displasia coxofemoral;
- Enfermidades cirúrgicas da coluna vertebral;
- Fraturas: classificação, diagnóstico e tratamento;
- Hérnias, eventração e evisceração;
- Nutrição do paciente cirúrgico: nutrição enteral e parenteral;
- Profilaxia da infecção em cirurgia: assepsia, antissepsia, desinfecção e esterilização;
- Regeneração tecidual: tipos e tratamento de feridas;
- Técnicas e afecções cirúrgicas do trato gastrointestinal;
- Técnicas e afecções cirúrgicas do trato reprodutor masculino e feminino;
- Técnicas e afecções cirúrgicas do trato respiratório e cavidade torácica;
- Técnicas e afecções cirúrgicas do trato urinário;
- Tempos fundamentais da cirurgia: diérese, hemostasia e síntese;
- Anestesia e anestésicos inalatórios;
- Anestesia e anestésicos injetáveis;
- Avaliação pré-anestésica e preparação do paciente;
- Complicações e riscos da anestesia;
- Componentes da anestesia geral;
- Fármacos e técnicas anestésicas locais e regionais;
- Medicação pré-anestésica;
- Monitoração anestésica;
- Técnicas de anestesia locorregionais em pequenos animais;
- Videocirurgia.

Bibliografia recomendada:

BRUN, M.V. Videocirurgia veterinária em pequenos animais. 1 ed. Rio de Janeiro: Roca. 2015.

BOJRAB, M.J. Current Techniques in Small Animal Surgery. 5th. ed. Tenton NewMedia, 2014.

BRUN, M.V. Videocirurgia veterinária em pequenos animais. 1 ed. Rio de Janeiro: Roca. 2015.

CHEW DJ, DIBARTOLA SP, SCHENCK PA. Urologia e Nefrologia do Cão e do Gato. 2ªed. Saunders Elsevier, 2012, 524p.

ETTINGER SJ, FELDMAN EC. Tratado de Medicina Interna Veterinária – Doenças do Cão e do Gato. 5ªed. Guanabara Koogan, 2004, 2256p.

FANTONI, Denise Tabacchi 1966-; CORTOPASSI, Silvia Renata Gaido (Coord.). Anestesia em cães e gatos. 2. ed. São Paulo: Roca, 2010. xii, 620 p;

FOSSUM, T.H. Small animal surgery. 4th. ed. Philadelphia, Elsevier, 2013.

MASSONE, Flávio. Anestesiologia veterinária : farmacologia e técnicas : textos e atlas. 6. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2011;

NELSON RW, COUTO, CG. Medicina Interna de Pequenos Animais. 5ªed. Mosby Elsevier, 2015, 1474p.

RASKIN, R. E.; MEYER, D. J. Atlas de Citologia de Cães e Gatos. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2003.

SCOTT, M. A.; STOCKHAM, S. L. Fundamentos de Patologia Clínica Veterinária. 2ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

THRALL, [M. A.](#) Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2007.

TOBIAS, K.M; JOHNSTON, S.A. Veterinary surgery: small animal. 1. ed. St. Louis: Elsevier, 2012.

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO

- Resposta celular e teciduais à lesão;
- Edema, desordens vasculares e trombose;
- Inflamação aguda e crônica;
- Doenças da imunidade;
- Biologia tumoral;
- Patologias do sistema cardiovascular;
- Patologias do sistema digestório;
- Patologias do sistema endócrino;

- Patologias do sistema hematopoiético e linfático;
- Patologias do sistema hepatobiliar;
- Patologias do sistema locomotor;
- Patologias do sistema nervoso;
- Patologias do sistema urinário;
- Patologias do sistema reprodutor;
- Patologias do sistema respiratório;
- Patologias do sistema tegumentar;
- Clínica e cirurgia do sistema digestório;
- Clínica e cirurgia do sistema respiratório;
- Clínica e cirurgia do sistema musculoesquelético;
- Clínica dermatológica;
- Clínica do sistema nervoso central e periférico;
- Neonatologia;
- Clínica e cirurgia do sistema urinário;
- Obstetria;
- Clínica das doenças nutricionais e metabólicas.

Bibliografia recomendada

ACHA, PEDRO N.; SZYFRES, BORIS; ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales. 3. ed. Washington: Organización Pan-Americana da Saúde, 2001-2003. 3 v. (Publicación científica y técnica ;no. 580) ISBN 927531991X

ANDREWS, A. H.; BLOWEY, R. W.; BOYD, H.; EDDY, R. G. (Colab). **Medicina bovina: doenças e criação de bovinos**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2008. 1067 p.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - RIO GRANDE DO SUL, PARANÁ E SANTA CATARINA. *Programa de Zoonoses Região Sul. Manual de zoonoses*. 2. ed. 2009. v. 1. Disponível em: <http://www.crmvrs.gov.br/manualzoonoses.html>.

_____. *Programa de Zoonoses Região Sul. Manual de zoonoses*. v. 2. 2011. Disponível em: <http://www.crmvrs.gov.br/manualzoonoses.html>.

MANDELL, Gerald L.; DOUGLAS, R. Gordon; BENNETT, John E.; DOLIN, Raphael (Coord.) Mandell, Douglas, and Bennett's principles and practice of infectious diseases. 6th ed. Philadelphia: Elsevier/Churchill Livingstone, 2005

Maxie, G. Jubb, Kennedy & Palmer's Pathology of Domestic Animals, 6th edition 3 volumes, Elsevier, 2015.

McGavin M. D. & Zachary J.F. Bases da Patologia em Veterinária, Tradução da 4ª Edição Mosby-Elsevier, 2013. 1344p.

RADOSTITS, O. M.; ARUNDEL, J. H. (Colab). **Clínica veterinária**: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. xxix, 1737 p.

REED, S. M.; BAYLY, W. M. Medicina interna eqüina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

Santos, R. L. & Alessi, A. C. Patologia Veterinária. 1ª ou 2ª edição Roca, 2010 (904p) ou 2016 (842p).

SMITH, Bradford; ALVARENGA, José de (Rev.). Tratado de medicina interna de grandes animais. São Paulo: Manole, 1993, 953 p.

STASHAK, T. S. Claudicação em eqüinos segundo Adams. 5. ed. São Paulo: Roca, 2007.

THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Varela, 2005.

ANEXO 2

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá seguir as seguintes instruções:

1. Usar o formulário apresentado, conforme modelo abaixo, descrevendo os documentos que serão entregues para avaliação do currículo.
2. A descrição dos títulos deve ser feita **rigorosamente** na ordem constante no Anexo 2.
3. Todos os títulos descritos deverão ser entregues em cópia.
4. O preenchimento correto do formulário de relação de títulos, é de inteira responsabilidade do candidato e refletirá na sua avaliação. As cópias dos documentos entregues como comprovação de títulos não serão devolvidas aos candidatos. Preencha o formulário de acordo com o quadro abaixo:

Quadro de pontuação

NÚMERO	TIPO DE TÍTULO/VALOR	PONTUAÇÃO
01	Participação como monitor de disciplina de graduação (0,2 por monitoria com carga horária < que 30 horas; 0,5 por monitoria > que 30 horas)	MÁXIMO 3,0 PONTOS
02	Participação em atividades de extensão/ações comunitárias durante a graduação (0,2 pontos por extensão/ação comunitária, carga horária < 60 horas; 0,5 pontos por extensão/ação comunitária ≥ 60 horas)	MÁXIMO 4,0 PONTOS
03	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) (0,2 pontos por projeto de pesquisa com participação < 60 horas; 0,5 por projeto de pesquisa com participação ≥ 60 horas)	MÁXIMO 2,0 PONTOS
04	Realização de estágio curricular não obrigatório ou atuação profissional na área da saúde (0,2 por estágio com carga horária < 120 horas; 0,5 por estágio com carga horária ≥ 120 horas)	MÁXIMO 4,0 PONTOS

05	Artigos completos publicados em periódicos ou capítulos de livro (0,5 pontos por publicação)	MÁXIMO 2,0 PONTOS
06	Comunicações em anais de congresso ou apresentação de trabalho em eventos e resumos em congressos (0,5 por comunicação)	MÁXIMO 3,0 PONTOS
07	Participação em eventos, congressos, seminários, simpósios, jornadas, cursos de extensão etc. (0,5 por evento)	MÁXIMO 3,0 PONTOS
08	Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> (0,5 por especialização com carga horária ≥ 360).	MÁXIMO 1,0 PONTO
09	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (0,5 por curso).	MÁXIMO 1,0 PONTO
TOTAL		MÁXIMO 23 PONTOS (PESO 20)

FORMULÁRIO - RELAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Área de formação/programa/instituição _____

Código de título (cfe. quadro de pontuação)	Descrição do título	Pontuação ¹

¹não preencha este campo, ele é de uso exclusivo da Comissão de Avaliação.

ANEXO 3

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Instruções:

- 1- Utilize um formulário para cada recurso.
- 2- Os recursos devem ser digitados.
- 3- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- 4- O recurso deverá ser enviado, como anexo, à Comissão Executora do Processo Seletivo, para o endereço eletrônico concursosexternos@upf.br.
- 5- Preencher os campos abaixo:

Nome do candidato:
Nº inscrição:
Área de formação/programa/instituição:
E-mail:

À Comissão Executora do Processo Seletivo.

Como candidato inscrito, solicito (informar claramente o teor da solicitação e a justificativa):

TEOR DA SOLICITAÇÃO (inscrição, questão, gabarito, outros):

[illegible]

JUSTIFICATIVA:

ANEXO 4

TABELA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO MEMORIAL DESCRITIVO

Item avaliado	Pontuação	Tempo destinado
Arguição do memorial e trajetória acadêmica	10 pontos	10 minutos
Clareza e raciocínio lógico aos questionamentos da banca avaliadora	10 pontos	10 minutos